



PORTARIA Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, Analista Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 26/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 24/02/2021 a 23/02/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 24/02/2021 a 23/02/2022, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 14 (quatorze) dias, de 28 de março a 10 de abril de 2022;
- II. 06 (seis) dias, de 11 a 16 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

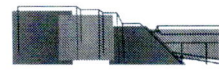
Câmara Municipal de Franca, em 04 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente